

tratação a Sra. Maraiza Bento da Silva nomeada através da Portaria nº 672/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "CAZUADINHA", PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DO NATAL DE 2025, realizado pela Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Sapezal-MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art.º 74, inciso II da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresária exclusiva a pessoa física ou jurídica que posua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a IT F. DE SENA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 21.964.258/0001-88, no Valor Total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil).

**Maraiza Bento da Silva**  
**Agente de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

#### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 010/2025 DE CREDENCIAMENTO

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2025, cujo objeto do presente processo é CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE PSIQUIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRIA, REUMATOLOGIA E ORTOPIEDIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação.

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 12 de agosto de 2025 até o dia 12 de agosto de 2026, no horário: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Local: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal - situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT - Site: [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) - Maiores informações (065) - 3383-4500.

**Maraiza Bento da Silva**  
**Presidente da Comissão de Contratação**  
**Claudio Jose Scariote**  
**Prefeito Municipal**

#### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 079/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria nº 673/2025, de 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 079/2025, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DO TIPO: TÉCNICO EM ELETRICIDADE, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 26 de agosto de 2025.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET ([www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) e na plataforma Licitanet.

**Maraiza Bento da Silva**  
**Presidente da Comissão de Contratação**

#### PORTARIA Nº 950/2025.

PORTARIA Nº 950/2025.

**EXONERA A SERVIDORA ISABEL CINTRA BASTOS ROCHA, DO CARGO PROFESSOR GRADUADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLAUDIO JOSE SCARIOTE**, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a(o) servidor(a) **ISABEL CINTRA BASTOS ROCHA**, portador (a) do CPF nº **718.XXX.XXX-04**, do cargo de **PROFESSOR GRADUADO**, do quadro de pessoal de provimento em efetivo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Sapezal, a partir de 05 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/08/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 1326/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal - MT, aos seis dias do mês de agosto de 2025.

**CLAUDIO JOSE SCARIOTE** *Prefeito Municipal*

#### PORTARIA Nº 953/2025.

PORTARIA Nº 953/2025.

**DESIGNA A SRA. GRAZIELE APARECIDA GARVIM MORAIS, PARA OCUPAR O CARGO DE ASSESSOR I - ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CLAUDIO JOSE SCARIOTE**, Prefeito do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Sra **GRAZIELE APARECIDA GARVIM MORAIS**, portador (a) do CPF nº **530.XXX.XXX-34**, ocupante do cargo de **ANALISTA DE PROCEDIMENTOS LICITATORIOS**, do



Ano 14 Nº 3678

Divulgação segunda-feira, 11 de agosto de 2025

Página 109

Publicação terça-feira, 12 de agosto de 2025

CRENCIADO: TERESA DA SILVA LAVARDA LTDA - CNPJ nº 48.393.453/0001-51

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-CRENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal.

ESPECIALIDADE: Credenciada para os itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO TERMO: Iniciando-se em 08 de agosto de 2025 e findando em 03 de julho de 2026.

### EXTRATO DO TERMO DE CRENCIAMENTO Nº 035/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPEZAL - CNPJ nº 01.614.225/0001-09

CRENCIADO: H.B. PECAS E ACESSORIOS LTDA - CNPJ nº 01.634.673/0001-66

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA-CRENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E LUBRIFICANTES, a fim de atender as necessidades da Frota Municipal.

ESPECIALIDADE: Credenciada para os itens nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO TERMO: Iniciando-se em 08 de agosto de 2025 e findando em 03 de julho de 2026.

## LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

O Município de Sapezal – MT, por intermédio da Agente de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva nomeada através da Portaria nº 672/2025, do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições torna público aos interessados o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA "CAZUADINHA", PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO DO NATAL DE 2025, realizado pela Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Sapezal-MT.

Este procedimento licitatório observará integralmente o Art.º 74, inciso II da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresária exclusiva a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

A pessoa Jurídica a ser contratada será a IT F. DE SENA PRODUCOES, inscrita no CNPJ: 21.964.258/0001-88, no Valor Total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil).

Maraiza Bento da Silva

Agente de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 010/2025 DE CRENCIAMENTO

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, designada pela Portaria nº 673/2025 do dia 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará CHAMAMENTO PÚBLICO nº 010/2025, cujo objeto do presente processo é CRENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE PSIQUIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRA, REUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência - Anexo I, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 045/2023 e 084/2023 e demais normativas vinculados à presente licitação.

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 12 de agosto de 2025 até o dia 12 de agosto de 2026, no horário: 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

Local: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal - situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site: [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) - Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote



Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL Nº 079/2025 PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP**

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Sra. Maraiza Bento da Silva, nomeada pela Portaria nº 673/2025, de 19 de maio de 2025, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 079/2025, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DO TIPO: TÉCNICO EM ELETRICIDADE, em atendimento as secretarias do município de Sapezal-MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

Data de Abertura da Sessão de Lances: 26 de agosto de 2025.

Horário: 09h:00 min (Horário de Brasília - DF).

Realização: LICITANET (www.licitanet.com.br).

O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura de Sapezal [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) e na plataforma Licitanet.

Maraiza Bento da Silva

Presidente da Comissão de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**ATO**

**EXTRATO – TERMO DE FOMENTO Nº 053/2025**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento, decorrente de recursos oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, do edital nº 04/2025 tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste município com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento das ações da instituição "Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE", conforme plano de trabalho com "Projeto Inovando a Inclusão" que têm como objeto aquisição de materiais sensoriais, produtos ortopédicos, reforma de estofados de cadeiras e pagamento de serviços de mídia, conforme o Edital 001/2025 - Art. 4º, inciso IV, edital complementar do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente - CMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é:

VALOR	DOTAÇÃO
R\$ 60.083,33 sessenta mil e oitenta e três reais e trinta e três centavos);	12.001.08.243.0019.2067.3350430000.26690000000

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/03/2026 conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - LAR VICENTINO

Sinop-MT, 28 de julho de 2025.

**EXTRATO – TERMO DE FOMENTO Nº 054/2025**

INSTITUTO RENOVADA - IR

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento, decorrente de recursos oriundos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, do edital nº 04/2025 tem por finalidade o repasse de recursos financeiros deste município com o objetivo de contribuir com o desenvolvimento das ações da instituição "Instituto Renovada - IR", conforme plano de trabalho com "Projeto Do Tatame ao Palco 2025" que têm como objeto aquisição de materiais de consumos diversos e pagamento de serviços de mídia, conforme o Edital 001/2025 - Art. 4º, inciso IV e edital complementar do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente - CMDCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é:

VALOR	DOTAÇÃO
R\$ 60.083,33 (sessenta mil e oitenta e três reais e	12.001.08.243.0019.2067.3350430000.26690000000